

Esta publicação destaca as mais recentes decisões de relevo da sessão da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

## 1 Processo n. 0513514-81.2012.4.05.8013

O termo final da extensão do reajuste de 28,86% aos servidores civis (Súmula n. 672 do STF) deverá coincidir com a reestruturação da respectiva carreira, quando este resta absorvido, o que não se confunde com reajuste geral ou aumento decorrente de progressão funcional.

»» INTEIRO TEOR ««

## 2 Processo n. 5002280-61.2012.4.04.7121

O Ministério Público Federal não possui legitimidade para atuar como substituto processual de autor idoso que seja plenamente capaz de praticar validamente os atos da vida civil em demanda previdenciária ou assistencial em que não estejam presentes as hipóteses do art. 43 da Lei n. 10.741/03 e na qual tenha sido constituído procurador.

»» INTEIRO TEOR ««

## 3 Processo n. 0018864-70.2013.4.01.3200

Para fins de delimitação da competência dos Juizados Especiais Federais nas demandas previdenciárias, o valor da causa compreende as parcelas vencidas na data do ajuizamento da ação acrescidas de doze parcelas vincendas.

»» INTEIRO TEOR ««

## 4 Processo n. 0043631-42.2008.4.01.3300

Incide a decadência sobre a pretensão de revisar a renda mensal inicial da aposentadoria por invalidez mediante a revisão do índice aplicado no primeiro reajustamento do benefício de auxílio-doença que a originou (Súmula n. 260 do extinto TFR).

»» INTEIRO TEOR ««

## 5 Processo n. 2008.38.00.732548-4

Não se admite como início de prova material acerca da qualidade de segurado especial documento produzido em momento posterior ao período de trabalho rural a ser provado, em atenção ao enunciado n. 34 da súmula de jurisprudência da TNU.

»» INTEIRO TEOR ««

Presidente da Turma:  
Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES - Corregedor-Geral da Justiça Federal

Secretária da Turma:  
Dra. Viviane da Costa Leite

Membros Efetivos:

Juiz Federal BOAVENTURA JOÃO ANDRADE - Turma Recursal da Seção Judiciária do RJ  
Juiz Federal RUI COSTA GONÇALVES - Turma Recursal da Seção Judiciária do DF  
Juiz Federal FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER - Turma Recursal da Seção Judiciária de PE  
Juiz Federal GERSON LUIZ ROCHA - Turma Recursal da Seção Judiciária do PR  
Juíza Federal MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA - Turma Recursal da Seção Judiciária do AM  
Juíza Federal GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA - Turma Recursal da Seção Judiciária do CE  
Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES - Turma Recursal da Seção Judiciária de MG  
Juiz Federal FÁBIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária de ES  
Juíza Federal LUÍSA HICKEL GAMBA - Turma Recursal da Seção Judiciária do SC  
Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA - Turma Recursal da Seção Judiciária de MS

Membros Suplentes:

Juíza Federal ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÉAS POPPE BERTOZZI - Turma Recursal da Seção Judiciária do RJ  
Juiz Federal PABLO COELHO CHARLES GOMES - Turma Recursal da Seção Judiciária do ES  
Juiz Federal MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO - Turma Recursal da Seção Judiciária de SE  
Juiz Federal JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - Turma Recursal da Seção Judiciária de SC  
Juiz Federal ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES - Turma Recursal da Seção Judiciária de MG  
Juiz Federal FERNANDO CASTRO DESTÉRRO E SILVA - Turma Recursal da Seção Judiciária do MA  
Juiz Federal BIANOR ARRUDA BEZERRA - Turma Recursal da Seção Judiciária de PB  
Juiz Federal MÁRCIO RACHED MILLANI - Turma Recursal da Seção Judiciária de SP  
Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO ANDREOTI SPIZZIRRI - Turma Recursal da Seção Judiciária de RS  
Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES - Turma Recursal da Seção Judiciária de SP